**PORTARIA Nº 05/2020**

**CONCEDE AVANÇO III AO SERVIDOR PADRÃO 5, SUB PADRÃO A E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.-**

**OSMAR VIANA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. nº 82 da Lei Municipal nº 633/85, de 01 de outubro de 1985, RESOLVE o seguinte:

 Art. 1º É concedido Avanço III, ao servidor Padrão 5, Sub Padrão C, Senhor RENAN FORMENTINI PEREIRA, a contar de 10 de janeiro de 2020.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 15 de janeiro de 2020.

 Vereador Osmar Viana dos Santos

 Presidente